

PORTARIA Nº 0151/2020, DE 1º DE JULHO DE 2020.

Concede licença prêmio ao servidor
Carlos Efrain Stein.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 746/2010, de 19 de março de 2010, CONCEDE LICENÇA PREMIO – 180 (cento e oitenta) dias –, a contar de 3 de agosto de 2020, referente aos seguintes períodos aquisitivos: a) de 01/04/1993 a 31/03/1998 (6 dias); b) 01/04/1998 a 31/03/2003 (90 dias); e c) 01/04/2003 a 31/03/2008 (84 dias), ao servidor

CARLOS EFRAIN STEIN

cadastro funcional nº 2281, ocupante do cargo de Professor Universitário, com lotação no Departamento de Matemática.

Blumenau, 1º de julho de 2020.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA